

RESOLUÇÃO Nº 229, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Defensora Pública para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução DPG nº 219/2017, de 28 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o interesse público no ajuizamento das demandas pendentes em matéria de família e da infância cível na Comarca de Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO o requerimento no Memorando datado de 31 de agosto de 2017, da Defensora Pública Dra. Lígia Rosental B. de Gusmão;

RESOLVE

Art. 1º – Designar extraordinariamente a Defensora Pública **LÍGIA ROSENTAL B. DE GUSMÃO** para, até o dia 08/09/2017, ajuizar demandas e apresentar contestação em matéria de família e de infância na Comarca de Foz do Iguaçu, perante às 1ª e 17ª Defensorias Públicas de Foz do Iguaçu.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público Geral do Estado do Paraná